

ATA NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO (3.408)

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fez uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil quatrocentos e seis, sendo aprovada sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 124/2019. Requerente: Ruy Suplicy Wiedmer - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social. Protocolo: 133/2019. Requerente: Fenelon Bueno Moreira. Protocolo: 134/2019. Requerente: Mauricio Ton Ramos - Secretario Mun. de Fazenda. Protocolo: 135/2019. Requerente: Mauricio Ton Ramos - Diretor Presidente Lapaprevi. Protocolo: 136/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 137/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 138/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 139/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 140/2019. Requerente: Albenir José Carneiro Pawoski - Assessor Parlamentar. Protocolo: 144/2019. Requerente: Patrick Fiorese Schreiber. Protocolo: 147/2019. Requerente: Maria José Silveira. Protocolo: 149/2019. Requerente: Otávio José Rodrigues De Jesus – Vereador. Protocolo: 150/2019. Requerente: João Carlos Leonardi Filho. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 123/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 125/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 126/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 127/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 128/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 129/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 130/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 131/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 132/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 141/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 142/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 143/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 145/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 146/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 148/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando início a **Ordem do Dia**, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 74/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera Lei nº 1765, de 29.12.03 e disposições posteriores, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no Município da Lapa. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei ora em discussão está tramitando nesta Casa desde o mês de agosto do ano passado e tem gerado algumas polêmicas, primeiro porque o objeto do Projeto é a redução da área verde dos loteamentos urbanos da cidade de vinte por cento para dez por cento, ou seja, a redução pela metade na área verde dos empreendimentos imobiliários no Município da Lapa. Foi realizada audiência pública, tiveram manifestação do Ministério Público, aqui neste Plenário, contrário ao Projeto, também encaminharam ao Instituto Ambiental do Paraná pra manifestação, o IAP não retornou com um Parecer Técnico, porque era isso que este Vereador e o Vereador Samuel desejavam naquela ocasião, que tivesse um

estudo técnico aprofundado e balizado pra verificar se ambientalmente falando era razoável ou não promover essa alteração, o Parecer não veio e esta Casa colocou o Projeto pra votar sem a manifestação técnica do IAP. Este Vereador e o Vereador Samuel foram ao Poder Judiciário na sexta-feira impetrar um mandado de segurança, pleiteando uma medida liminar que suspendesse a tramitação do Projeto na Casa até que o IAP respondesse acerca do mesmo. A decisão liminar não foi concedida e é por conta disso que o Projeto está agora sendo votado em segunda discussão, e última, portanto. Uma vez aprovado nesta noite, o Projeto seguirá para a sanção do Prefeito, que possivelmente sancionará, considerando que é ele o autor do Projeto, já assinou uma vez e vai assinar depois de aprovado e a partir de amanhã não terão mais exigência de que os loteamentos respeitem ou reservem vinte por cento de área verde, mas apenas dez por cento. O que gostaria mesmo é que houvesse uma manifestação técnica contundente e razoável acerca do Projeto pra balizar os votos dos Vereadores, porque até então este Vereador sequer havia formado uma convicção acerca do Projeto, pois não é Engenheiro Ambiental, não é da área ambiental e não sabe se reduzir de vinte para dez causa impacto significativo no meio ambiente ou não. E é por isso, por ter independência, por agir de acordo com a consciência e defendendo os interesses coletivos é que solicitaram manifestação técnica, não veio e estão agora deliberando. Mas esse Projeto é emblemático porque para sua aprovação, aqueles que o defendem precisaram mentir para as pessoas, precisaram visitar loteamentos irregulares na cidade que estão constituídos a quinze, vinte e até trinta anos, essas pessoas precisaram ir lá olhar nos olhos das pessoas pra mentir de cara lavada e dizer que para a regularização daqueles lotes precisaria aprovar o Projeto de Lei 74/2018, e aí percebe-se que a canalhice não tem limite, que quando se quer buscar o benefício próprio e quando o que está em jogo é o capital, o dinheiro, o lucro ou o retorno financeiro, as pessoas perdem inclusive a capacidade de reflexão sobre suas próprias ações. E por conta disso, recebeu no gabinete diversas pessoas trabalhadoras e humildes da cidade, questionando porque este Vereador era contra a regularização daquele lote que haviam comprado, alguns em dez, quinze ou vinte anos pagando mensalmente com o suor do rosto, e respondeu a eles que não tem absolutamente nada contra, pelo contrário, tem que regularizar, são situações consolidadas pelo tempo, são seres humanos que estão vivendo lá e que precisam de dignidade. Mas inventaram o Projeto de Lei 74/2018 para beneficiar empreiteiros e empreendedores do ramo imobiliário e usaram a massa pobre da população pra tentar influenciar voto aqui nesta Casa. E que fique muito claro, especialmente pra quem hoje vai votar a favor do Projeto, pois sabem que esse Projeto não beneficia sequer uma pessoa de baixa renda no Município, também sabem que esse Projeto não regulariza uma casa sequer das centenas que existem nos loteamentos regulares na cidade, sabem e tem plena convicção que esse Projeto busca puro e simplesmente aumentar o retorno financeiro daqueles que estão empreendendo no ramo imobiliário no Município da Lapa. E não se surpreendam se daqui alguns meses tiver membros aqui desta Bancada constituindo loteamento na cidade e se beneficiando dessa Lei que ora está sendo aprovada, não se surpreendam porque as coisas caminham para isso. E para encerrar com dignidade, honradez e com a consciência extremamente tranquila de quem está cumprindo o papel de defender o interesse da maioria, de defender o meio ambiente equilibrado e sustentável, sem aceitar jogo baixo, rasteiro e mentiras que alguns pregaram por aí e tendo a plena convicção do apoio e solidariedade do Vereador Samuel pela luta dessa mesma causa em que passaram a sexta-feira, o sábado, o domingo e a segunda-feira percorrendo todas as instâncias possíveis do Poder Judiciário para buscar não a reprovação, mas que se aguardasse pelo Parecer Técnico do IAP antes de votar o Projeto, a liminar não veio, mas tem certeza que dormirá hoje o sono dos justos e se daqui dez, quinze ou vinte anos

tiver loteamentos na cidade que, por conta da reduzida área verde for objeto ou vítima de alagamentos ou de outras catástrofes ambientais, certamente lembrarão desta histórica noite de dezenove de março de dois mil e dezenove, e este Vereador e o Vereador Samuel poderão dizer que não participaram dessa palhaçada, que não trocaram os interesses da maioria da população pobre, daqueles que precisam e necessitam de qualidade de vida, por alguns milhões ou milhares de reais nos bolsos ou nas contas correntes de meia dúzia de empreendedores por aí. É com essa consciência tranquila e de dever cumprido é que declara voto contrário ao Projeto. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que o progresso é importante, mas tem que se entender também o que ocorre através desse certo "progresso", muitas vezes ele prejudica algumas situações, e a preocupação não é com o Projeto no todo, e sim com a redução da área. É claro que a cidade tem que crescer, mas não as custas do sofrimento do povo que vai ficar, é a herança que estariam deixando para os filhos e netos. Pesquisou a cidade de Curitiba e por mais que eles mantenham uma área verde, todos sabem que a cidade sofre com alagamentos incontroláveis, teve um alagamento num shopping onde os carros ficaram submersos, é muito prejuízo para o povo, trazido, no caso, por pessoas que apostaram talvez num Projeto semelhante a esse, sem pensar nas consequências. É isso que tem que ficar claro, este Vereador não é contra o progresso, mas é contra a maneira como é feito, colocando em sofrimento e em risco a vida das pessoas. Também deixa claro que nunca esteve nesta cadeira pra agradar ninguém, estuda o Projeto e vê o que é bom, pensa lá na frente e não no momento, não está pensando em voto ou segurar um votinho aqui ou outro lá, pois trabalha com a consciência tranquila quando vem falar sobre determinado assunto, é com conhecimento de causa. E todos sabem que quando chove na cidade, na Avenida principal a água desce como se fosse um riacho, então as galerias já não suportam, não se sabe se foram mal planejadas, mas não suportam. E podem dizer que o Município tem muita área verde, e realmente tem, e ao retirar área verde da cidade estarão retirando o escape, e é justamente nessas tempestades e chuvas intensas que tem que ter a vasão dessa água, a preocupação maior é com isso, vivem e percebem isso aqui, quem já não passou com o carro jogando água pra todo lado ali na Avenida principal, fora algumas outras ruas que ficam alagadas. Fala isso pensando no futuro dos filhos e netos que amanhã poderão enfrentar problema semelhante a esse, e que fique bem claro, para que não saiam falando besteiras por aí, este Vereador não é contra o progresso, mas não está aqui pra agradar ninguém e nem querendo segurar um votinho aqui ou outro ali, e sim está aqui de consciência tranquila votando um Projeto que vai de encontro aos interesses de toda comunidade e não de somente alguns. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que uma vez que essa matéria já foi amplamente discutida e debatida neste Plenário, nos corredores desta Casa e em outros lugares apropriados, solicita que aprovem esta noite esse Projeto, haja vista a importância que tem para o Município, e discordando veementemente da forma que pensam os Vereadores Josias e Samuel, apesar de respeitar até porque cada um está aqui pra debater, pensar e defender a forma de agir. No entanto em relação a palavra do Vereador Samuel, um pouco agride este Vereador porque sempre foi o defensor desse Projeto aqui nesta Casa de Leis após amplo conhecimento e conversar com pessoas idôneas do Município, a exemplo do senhor Marcio Scheffer o qual demonstrou e comprovou da necessidade da aprovação desse Projeto de Lei. Portanto este Vereador aprova esse Projeto nesta noite e pede aos demais Vereadores que o acompanhe, não pensando em votos, mas pensando naquelas pessoas que realmente estão precisando dessa mudança para amanhã ter uma condição mais digna neste Município. E não precisa agradar certa classe ou certa quantia de pessoas pensando em voltar

nesta Casa de Leis, faz isso porque acredita que tem que ser feita dessa maneira, sendo a coisa mais correta e coerente a fazer no presente momento. Por isso pede que aprovem esse Projeto.

Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva disse que não teve a intenção de agravar ou agredir ninguém, é um pensamento que faz aqui de coisas que observa e não está direcionando ao Vereador Fenelon. E gostaria de deixar claro que não é oposição e nunca será, o que vê e trabalha é pelo povo, o que vier aqui, se for bom, passa e o que não for, vai ser discutido e se continuar tenham que tomar uma decisão. Apesar de que, quando fala alguma coisa contra, vai contra um Projeto ou cria um debate, as pessoas tratam este Vereador como inimigo, e já ficou bem claro que o Prefeito disse que é inimigo deste Vereador. Mas este Vereador não é inimigo de ninguém, sempre falou isso, e esse problema ele vai ter que carregar com ele, porque falou que é inimigo deste Vereador, mas graças a Deus este Vereador não tem inimigo, dorme tranquilo, esse é um problema dele e vai ter que lidar com isso. E se for preciso ir lá sentar com o Prefeito, debater e conversar sobre questões que vão de encontro ao bem estar do povo, irá sim.

Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann disse que esse Projeto chegou nesta Casa no dia dezoito de julho do ano passado, e a Comissão de Legislação Participativa fez um pedido de vistas ao Projeto e pediu uma Audiência Pública a qual foi aprovada pelo Plenário. Após essa Audiência, foi aprovado que fosse mandado um pedido para o IAP, para o mesmo se manifestar a respeito da matéria, esse pedido foi encaminhado no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito pelo Presidente desta Casa. Desde então o Projeto parou nesta Casa, o IAP não se manifestou e não se manifestará a não ser que alguém daqui vá lá no IAP e converse realmente com os responsáveis para que deem um Parecer, mas o Parecer deles é opinativo para que se faça um Parecer da Comissão Participativa desta Casa. Este Vereador entrou com um requerimento nesta Casa, a mais ou menos um mês, pedindo o andamento da matéria, o qual foi aprovado pelos demais Vereadores. Respeita a opinião dos Vereadores contrários, pois foram eleitos para representar o povo aqui, e também deixa bem claro que jamais tem interesse, como foi mencionado na matéria, apenas deseja que o Projeto ande para ser aprovado ou reprovado. Na semana passada o Projeto veio a Plenário e foi feito um pedido de vistas pelo Vereador Josias o qual foi reprovado pelos demais Vereadores, e o Projeto foi aprovado em primeira votação com voto contrário dos Vereadores Josias e Samuel, mas respeita a opinião dos mesmos. Já fizeram alguns levantamentos, e praticamente toda a região metropolitana já está adequada aos dez por cento da área verde sendo mantida. Fala-se muito que estão tirando dez por cento de área verde, e não está se tirando, pois a área verde que existe nas terras da Lapa só pode ser retirada mediante autorização do IAP. Então se for feito um loteamento onde tem uma área de mata nativa, que seja cinquenta por cento, essa mata nativa vai ficar lá, não vai sair sem autorização do IAP. Na Sessão passada o Vereador Josias entrou com um mandado de segurança para que o Projeto não fosse votado, o qual foi indeferido pela Juíza de Direito desta Comarca. E como falou o Vereador Fenelon, este Vereador é favorável ao Projeto, é consciente da própria votação e pede aos demais Vereadores que aprovem a matéria, respeitando os contrários.

Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigue de Jesus disse que sobre o que o Vereador Acyr mencionou a respeito da área verde, este Vereador também foi se inteirar melhor porque a preocupação era com a questão ambiental, mas no mais é favorável pelo destravamento dos loteamentos. Respeita o posicionamento dos Vereadores Josias e Samuel, mas quanto a idoneidade e tranquilidade pra votar, vota tranquilo. E hoje tem algumas pessoas presentes no Plenário que tenham interesse nesse Projeto, mas pode falar frente a frente que nem mesmo conversou com elas ou procuraram este Vereador pra conversar a respeito. Por isso vota consciente e positivo ao Projeto.

Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que em relação ao Projeto

de Lei 74/2018, desde o mês de agosto do ano passado este Vereador tem se manifestado a favor do mesmo respeitando sempre as opiniões contrárias como as dos Vereadores Josias e Samuel. E ao aprovar esse Projeto estarão destravando essa prisão em que estão os empreendedores, não que este Vereador tenha interesse particular em relação a isso, mas como já falou aqui, tem a família Trzaskos que estão aguardando a aprovação desta e de outras Leis como da Copel e do próprio IAP, pra tentar viabilizar o negócio de cento e noventa e um lotes no bairro da Antena, portanto vota tranquilo a favor porque sabe que vai estar ajudando e atendendo inúmeras pessoas que estão desempregadas no Município, porque se não há empreendedorismo não há emprego. Hoje se vê pessoas com baixa escolaridade que trabalhavam há tempos no ramo da construção civil de Serventes de Pedreiro, este Vereador já foi e respeita muito eles, mas hoje estão sem emprego. E se desenvolverem aquele loteamento que depende da aprovação dessa Lei, tem certeza que vai aumentar e muito a mão de obra através das construções que vão ser realizadas, porque a família que está pleiteando esse loteamento tem o maior interesse em fazer tudo regularizado, ou seja, eles querem dar, e é obrigação, coleta de esgoto, abastecimento de água, energia elétrica e ainda as ruas asfaltadas pra depois começar a vender os lotes. Fala isso porque tem conversado com o Cesar da Lapavel onde já tenham lutado muito com o IAP em Curitiba sobre isso, já estão há quatro anos lutando e a coisa não anda e a Lapa vai ficando pra traz em tudo isso por causa desses dez ou vinte por cento de área verde, sendo que nesse loteamento não tem uma árvore lá, é um campo que precisa ser desenvolvido dando esses inúmeros empregos, principalmente para as pessoas menos favorecidas do Município através de mão de obra nesse campo de trabalho que vai ser aberto. Não tem dúvida de que as lojas de materiais de construção vão contratar mais pessoas e os construtores da área da construção civil vão ser disputados para a construção das casas dos futuros proprietários que vão comprar um lote pra se livrar do aluguel e fazer a construção, porque hoje ninguém suporta o pagamento de aluguel que sempre vai ser bastante pra quem paga e pouco pra quem recebe em relação ao imóvel residencial, mas a pessoa que paga trezentos a quatrocentos reais por mês, dá muito bem pra pagar a prestação do próprio terreno. Mas podem questionar se vai ter loteamento social lá, e não vai ter, no entanto vai estar desenvolvendo pra classe média e aquele pequeno vai ser beneficiado através da mão de obra como já disse. É claro que um lote naquele lado da cidade vai ter um custo mais elevado, mas tem certeza de que a classe média e alta da cidade da Lapa, em poucos dias esgotarão esses cento e noventa e um lotes porque querem construir, hoje muitas pessoas da classe média baixa estão pagando aluguel e não tem mais opção de compra de terreno na cidade. Era e sempre é de competência do Poder Público procurar terreno pra fazer loteamentos, como foi feito no Conjunto Olaria e São Lucas, antigo Nosso Chão, que foram feitos pela Prefeitura, mas também é preciso olhar pela classe média baixa e pela classe média alta, coisa que não foi feito nesses últimos anos inclusive do Governo Federal, quem estava segurando as pontas do Governo Federal até pouco tempo era a classe média baixa e a classe média alta, o bem rico não estava ajudando nada e o pobre também não contribuía porque o Governo estava dando tudo e quer que continue dando para aquele que de fato precise. E em relação ao Projeto 74/2018, o voto deste Vereador é favorável, e com todo respeito ao Vereador Josias, e como este Vereador já está aqui curtido de discussão política nesta Casa, já no sexto mandato, tem certeza que fala não para magoar as pessoas ou os demais Vereadores, mas é no fervor do debate, como disse o Vereador Josias usou "*jeitos rasteiros para aprovar o Projeto*". Mas da parte deste Vereador nunca usou de rasteira com ninguém aqui dentro, sempre foi um Vereador transparente, honesto e sempre declarou o voto muito antes de Projeto chegar aqui nesta Casa, portanto não tem lado, nem compromisso político com o Prefeito e não tem

compromisso político com nenhum grupo político da Lapa. O compromisso que tem é o respeito aos eleitores que acreditam e votam neste Vereador pra ser um representante. E em todo Projeto vai ter aqueles a favor e aqueles contrários, estão aqui pra tomar a decisão e a decisão mais acertada é votar a favor pra ter esse desenvolvimento do Município, e podem ter certeza que com o voto a favor deste Vereador, assim como o Vereador Josias, vai dormir tranquilo. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que em relação a construção dos novos empreendimentos, isso é fundamental, pois desenvolve a cidade e aquece a economia local além de uma série de efeitos positivos na economia. Mas a redução na metade da área verde não vai significar que mais empreendimentos serão modificados, pelo contrário, o que vai alterar é que se o cidadão tinha uma área de mil metros quadrados pra fazer um loteamento, ele precisava reservar de área verde dentro desses mil, duzentos metros, então ele podia vender oitocentos metros e duzentos reservaria pra área verde, e agora ele vai precisar reservar pra área verde apenas cem, e esses cem que ele não vai precisar reservar pra área verde ele vai comercializar, é um lote a mais que ele vai vender, quem está auferindo resultado econômico com isso é o empreendedor, o Servente não vai ganhar um real a mais por dia de trabalho porque a área verde foi reduzida pela metade, o Mestre de Obras também não vai ganhar um real a mais pela área verde ser reduzida. Então, é falacioso, com todo respeito ao Vereador Purga, dizer que para aquecer a construção civil no Município da Lapa precisa reduzir a área verde, e quem quer investir e tem estrutura investe com vinte por cento de área verde, não precisa reduzir pela metade pra poder investir. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que foi muito bom o exemplo do Vereador Josias, se o empreendedor tem cento e noventa e um lotes, como por exemplo, esse loteamento da família Trzaskos, num lote de duzentos metros quadrados precisariam deixar quarenta metros pra área verde e agora precisam deixar vinte de área verde, com isso e com tudo, eles podem pôr na ponta do lápis o custo do loteamento e reduzir o valor de cada terreno, até porque a Lei dos loteamentos exige inclusive que fique caucionado alguns terrenos de áreas institucionais, que é o caso, que vão dar de presente para o Município, pois tem que ter o lugar para uma praça, um parquinho, lugar para uma escola, um posto de saúde, então tudo isso, ao aprovar esse Projeto, dá uma vontade maior no empreendedor e de repente se o lote custar, por exemplo, cem mil reais, e ele aumentou com a aprovação da Lei em dez lotes a mais no total da matrícula, pode ser que o lote baixe pra noventa, é possível, porque tudo depende do negócio, de repente o empreendedor tem que vender tudo meio logo porque depende desses investimentos pra fazer esse loteamento. O investimento que o empreendedor faz na parte de saneamento, água, esgoto e energia elétrica é uma fortuna, além da pavimentação das ruas que serão abertas no loteamento, ou seja, acredita que nenhum empreendedor faz negocio pra perder, do coro tem que sair a correia, e é assim que vai ser. Ele vai avaliar todos esses custos, ver quantos lotes tem, poderá vender a cem, mas ao ser aprovado pode aumentar mais dez lotes, pode baixar pra noventa pra vender mais rápido, o beneficiado vai ser a pessoa que estará comprando. Portanto mais uma vez reafirma voto favorável respeitando os Vereadores Josias e Samuel, mas este Vereador desde o início é favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 74/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera Lei nº 1765, de 29.12.03 e disposições posteriores, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois contrários. Foram contrários os Vereadores Josias e Samuel. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3501, de 20.03.2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras

providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que esse Projeto trata da alteração de uma Lei aprovada aqui nesta Casa a um ano atrás, em março de 2018 foi autorizado que o Executivo realizasse um financiamento junto a Caixa Econômica Federal no valor de até quinze milhões de reais pra equipamentos e obras de mobilidade urbana. É um Projeto bastante audacioso e importante pra cidade, por conta disso foi aprovado por unanimidade. Passado um ano em que todos certamente ouviram o Prefeito falar na rádio da obtenção desse financiamento, imaginava-se que esses quinze milhões estivessem sendo aplicados já em equipamentos públicos e obras, sendo convertido em serviço público a população, mas surpreendeu ao perceber que um ano depois aquele Projeto aprovado volta porque foi preciso alterar a cláusula das garantias contratuais na respectiva Lei, é lamentável que foi preciso ficar um ano parado para perceberem que a Lei estava errada, havia sido feita de forma equivocada pelos mesmos que agora pedem pra corrigir. Mas antes tarde do que mais tarde, que se faça a correção necessária e espera que agora consigam adotar as medidas e diligências necessárias para aprovação desse financiamento, porque realmente a questão da mobilidade urbana na Lapa é extremamente precária, inclusive usando a Tribuna Livre desta Casa teve aqui um representante dos portadores de deficiência física e tiveram a oportunidade de sentir o que é e pelo que passam essas pessoas no Município. Espera que não precisem de mais um ano para encontrarem uma outra irregularidade ou inadequação na Lei e voltar pra cá novamente. Pela importância do Projeto e sendo o compromisso deste Vereador com o Município e não com grupo político, declara desde logo voto favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3501, de 20.03.2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3501, de 20.03.2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3501, de 20.03.2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3501, de 20.03.2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1773/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que esse Projeto chegou aqui na Câmara no dia quatorze de março, ou seja, na última quinta-feira, foi incluído na Ordem do Dia da sexta-feira, para ser votado na Sessão de hoje, sendo uma tramitação bastante rápida e que a princípio geraria algum cuidado especial pela agilidade com que tramitou, mas fez a análise do Projeto e identificou que o Município está corrigindo uma ilegalidade cometida contra os Técnicos em Radiologia do Município há bastante tempo, inclusive essa ilegalidade foi reconhecida já judicialmente, há ações judiciais

no Sindicato respectivo perante a Justiça Federal que reconhece a irregularidade, ou seja, estavam pagando a menos do que exige a legislação nacional, portanto o Projeto de Lei 17/2019 vem corrigir essa irregularidade. Então o base do Técnico em Radiologia passa de um mil, trezentos e vinte e um e setenta e três centavos, para um mil, seiscentos e setenta e seis e oitenta e cinco centavos, o adicional que antes recebiam a título de periculosidade de trinta por cento, deixarão de receber e passarão a receber o adicional e insalubridade de quarenta por cento. Nada do que foi proposto é benesse ou é benevolência do Chefe do Executivo, do Secretário de Saúde ou de quem quer que seja, é nada mais nada menos do que cumprindo uma decisão judicial da Justiça Federal do Paraná e, portanto precisam acertar essa questão inclusive porque há uma decisão judicial ordenando nesse sentido sobre pena de aplicação de multa ao Município e também sob pena de não poder realizar mais concursos públicos para o cargo de Técnico em Radiologia. Diante disso desde logo manifesta voto favorável ao Projeto e manifesta desde logo a preocupação com a justificativa do Projeto onde o Prefeito aponta que dos atuais Técnicos em Radiologia três deles demitirá por conta de uma decisão judicial um pouco atravessada proferida num mandado de segurança, salvo engano, do ano de dois mil e onze. Espera que o jurídico consiga dar a retaguarda necessária para que o direito desses trabalhadores não seja desrespeitado e mais que isso pra que não gere mais uma vez um passivo trabalhista enorme para o Município e quem vai pagar não é o atual Prefeito e sim serão os próximos Prefeitos, sempre as custas e do bolso do contribuinte. Então que tenham responsabilidade na hora de decidir para que não deixem heranças malditas como já fizeram em outras oportunidades. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que toda valorização para o Servidor é importante, ele tem que ser valorizado dentro de sua atuação porque a saúde normalmente trata de pessoas, tenham que receber pessoas e estar preparados, tenham que estar desarmados para receber essas pessoas. Diz isso porque em alguns setores carece ter um acompanhamento e capacitação ou talvez fazer com que essas pessoas relembrem o juramento que fizeram na sua formação, seja ela técnica ou de alto padrão. Mas tem algumas pessoas que não tratam o paciente de forma a qual ele merece, não está falando dos Radiologistas, mas dos Servidores em geral. Tenham que ser valorizados sim, mas tem que ter esse reconhecimento, seja pouco ou muito, foi o que ele aceitou para trabalhar, e se de repente alguma pessoa não está contente com o trabalho, não deve descontar no paciente que procura a unidade para ser atendido, este Vereador tem visto acontecer isso. Esteve conversando com alguns Técnicos de Radiologia e eles falaram que estava dentro do acordado esse Projeto de Lei, também tem acompanhado o trabalho deles, da paciência que tenham em colocar a pessoa na postura certa para tirar o Raio-x. E fica um alerta à Secretaria de Saúde, para que faça uma capacitação para algumas pessoas, porque quem é da área da saúde precisa estar preparado para receber as pessoas, venham elas do jeito que vierem, com pedras nas mãos, xingando ou falando besteiras, tenham que receber, e não devem usar aquele papel que fica lá dizendo que ofender funcionário público leva a prisão, da multa e tudo mais, isso é vergonhoso, deveria ser tirado de todas as unidades porque o profissional sabe que está ali para atender da melhor forma, pois fez um juramento, e se no decorrer do tempo ele ficou insensível diante do ser humano que precisa de cuidados, ele tem que lembrar através de uma capacitação ou coisa parecida. Enfim, parabeniza os Radiologistas porque tem acompanhado o trabalho deles e não há reclamações do atendimento desses profissionais. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1773/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria

do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1773/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1773/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1773/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da rubrica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica para Procuradoria Geral do Município, Unidade de Controle Interno, Secretaria de Administração, no Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei 18/2019 trata da alteração do orçamento do Município para incluir despesas com pagamento de tecnologia da informação, contratação de pessoa jurídica, em todas as Secretarias Municipais do Executivo no valor de quatrocentos e treze mil reais, é um contrato que já existe, a tecnologia da informação é um investimento e não um gasto. Por conta disso, pela necessidade de serviço e que, se bem utilizado pode inclusive gerar otimização dos recursos públicos, cumprimenta o Executivo pelo envio do Projeto e vota favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da rubrica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica para Procuradoria Geral do Município, Unidade de Controle Interno, Secretaria de Administração, no Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da rubrica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica para Procuradoria Geral do Município, Unidade de Controle Interno, Secretaria de Administração, no Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da rubrica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica para Procuradoria Geral do Município, Unidade de Controle Interno, Secretaria de Administração, no Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da rubrica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica para Procuradoria Geral do Município, Unidade de Controle Interno, Secretaria de Administração, no Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo,

Planejamento e Transporte, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisição de 01 (UM) caminhão de Coleta Seletiva – Convênio nº 499/2017 – ÁGUASPARANÁ. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que justifica o voto favorável ao Projeto 19/2019 porque trata da abertura no orçamento do Município pra possibilitar a aquisição de um caminhão pra coleta seletiva de lixo, no valor de duzentos e noventa mil reais, num convênio firmado entre a Prefeitura da Lapa e a Agência de Águas do Paraná. Portanto pela importância que tem o Projeto, considerando notadamente que esse recurso vem sem contrapartida do Município, é que declara voto favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisição de 01 (UM) caminhão de Coleta Seletiva – Convênio nº 499/2017 – ÁGUASPARANÁ, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisição de 01 (UM) caminhão de Coleta Seletiva – Convênio nº 499/2017 – ÁGUASPARANÁ, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisição de 01 (UM) caminhão de Coleta Seletiva – Convênio nº 499/2017 – ÁGUASPARANÁ. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente a aquisição de 01 (UM) caminhão de Coleta Seletiva – Convênio nº 499/2017 – ÁGUASPARANÁ, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 20/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da rubrica Despesas e Passagens com Locomoção para Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte e Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei 17/2019 que acabaram de votar, concedeu um reajuste aos Técnicos de Radiologia no valor aproximado, incluindo insalubridade mais a readequação da remuneração base, de quatrocentos reais. Pois bem, essa é uma luta da categoria que fez alguns aniversários já, são alguns anos nessa disputa e briga pelo reconhecimento do direito, e o Projeto de Lei 20/2019 que ora estão discutindo, abre orçamento no Município para incluir setenta mil reais, para pagamento com despesas de viagens e passagens aéreas. A justificativa é que precisa abrir porque vai que o Secretário precisa viajar pra se qualificar e precisa ter orçamento aberto. E setenta mil reais pra viagens, retiram esse Projeto da Ordem do Dia para que o Executivo justifique pra que vai gastar esses setenta mil reais em viagem ou votam contra. Não dá para aceitar que um Projeto pra conceder quatrocentos reais de reajuste que já havia sido determinado por decisão judicial demorou três anos para ser conquistado e hoje na mesma Sessão, ironicamente, deliberem por abrir orçamento para que gastem setenta mil reais em passagem, fora as diárias. Portanto diante disso pede vistas do Projeto e requer desde logo que o Executivo justifique a abertura dessas

rubricas, especialmente porque para as demais Secretarias que não estão abrangidas aqui, já há abertura de orçamento pra essa despesa, o Vereador Fenelon como líder do Prefeito talvez consiga esclarecer. Abrem um orçamento pra todas as Secretarias, incluem, por exemplo, a Secretaria de Educação, depois o Prefeito edita um Decreto, tira da Educação e coloca no gabinete dele ou para o Departamento de Turismo, cujo ex-diretor foi um dos que mais fez turismo nos últimos anos no Município da Lapa de acordo com o Portal da Transparência, por isso pede vistas do Projeto a menos que a liderança do Prefeito consiga trazer esses esclarecimentos desde logo e possam deliberar acerca do mérito. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Acyr Hoffmann, que fizesse a leitura da justificativa do Projeto de Lei 20/2019, para realmente poderem ponderar se aceitam ou não o pedido de vistas do Vereador Josias. **O Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que depois do Vereador Fenelon ler a justificativa vai chegar a conclusão de que o Projeto é quase injustificável. **Justificativa do Projeto de Lei nº 20/2019:** *"Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de setecentos mil reais. O presente Projeto de Lei refere-se a inclusão da rubrica Despesas e Passagens com Locomoção para Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte e Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, devido a necessidade de aperfeiçoamento através de cursos que se fizerem necessários para os Secretários e funcionários lotados nestas pastas no decorrer do exercício de 2019. Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo segundo deste Projeto de Lei. Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito".* **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que o conhecimento é importante tendo em vista que hoje está aqui debatendo porque foi buscar capacitação, pois entrou cru nesta Câmara e votou Projetos que não deveriam ser votados. E na verdade é sempre uma situação nova quando se entra em qualquer local, conhece o funcionamento da coisa, mas não do todo, então tem que entrar de corpo e alma pra ter realmente um aprendizado. Não importa a formação das pessoas, é uma situação nova, e deste o primeiro momento como Vereador defendeu a capacitação, e hoje só comenta com segurança sobre Projetos ou qualquer outra coisa porque foi buscar essa capacitação. Por isso é importante a capacitação para todos desde que traga benefícios, alguma coisa de concreto e boas para o Município. As Leis mudam a cada dia, são colocadas de uma forma total, são acrescentadas ou alguma coisa acontece, e se não se atualizam dia a dia vai ficando pra traz e deixa de aprender. Por isso fala com segurança aqui de que a capacitação é importante, e não está defendendo o Executivo ou esse Projeto, e sim colocando a situação que viveu, correu atrás, buscou as coisas e hoje com segurança pode fazer qualquer debate relacionado a determinados assuntos do qual tem conhecimento, e o assunto que não tenha conhecimento vai correr atrás para aprender. Então a vida é um constante aprendizado, todos tenham que correr atrás e aprender. Por esse motivo vota favorável a esse Projeto porque é importante, e são setenta mil divididos em várias Secretarias, e não se faz capacitação sem dinheiro. Lembra que para fazer a capacitação do Conselho Municipal de Saúde foi uma briga pra buscar esse recurso, então que seja incluído também, porque é sempre complicado, eles sempre necessitam de uma capacitação e sempre foi uma luta para conseguirem. E quando é para vir para o bem das pessoas é importante um conhecimento a mais. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que em hipótese alguma é contrário a qualificação ou aperfeiçoamento da capacidade de

trabalho dos Servidores. Mas cada um aqui tem uma profissão e estão nela buscando também o aprimoramento constante, e duvida que para as próprias profissões viagem uma vez a cada dois meses num curso a setecentos quilômetros daqui pagando do bolso, vão é buscar comprar livros, assinar revistas, ler artigo científico sobre o tema, vídeo aulas ou contratar curso a distância, e não vão pagar de quatro a cinco mil reais a cada dois meses pra participar de um curso de atualização quando é pago do próprio bolso. Mas parece que para alguns quando é pago com dinheiro público, é como se o dinheiro público não tivesse dono e não precisasse gastar com responsabilidade. Portanto não é contrário a formação, ao revés, acha fundamental, especialmente em matéria de administração pública, agora autorizar a abertura de setenta mil sem qualquer justificativa minimamente razoável. Na justificativa não tem uma linha justificando absolutamente nada, é um texto de três parágrafos que não diz nada. Este Vereador não está dizendo que é contrário ao Projeto, apenas que precisa esclarecer melhor a finalidade para que possa exercer o voto, se contrário ou favorável. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que entende a preocupação do Vereador Josias. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que deixa claro que foi o Vereador Josias que pediu o pedido de vistas, e neste momento comunga com o pensamento do Vereador Samuel da necessidade de formalizar e fazer alguns cursos para aprimoramento, de modo que esse valor de setenta mil reais, tendo em vista todas as Secretarias que poderão utilizar, este Vereador não acha um valor tão exorbitante. No entanto, se os Vereadores estiverem de acordo e se o Vereador Josias aceitar, podem votar hoje somente em primeira votação e sem dispensa, para dar tempo, portanto este Vereador se compromete de pedir a resposta antes de colocarem novamente pra votação. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que agradece a disposição do Vereador Fenelon em trazer essas informações, e considerando a ausência dessas informações nesse exato momento ao deliberarem acerca do Projeto, na dúvida votará contrário podendo por óbvio mudar o voto na próxima Sessão dependendo das informações que chegarem. **O Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior retirou o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 20/2019.** Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 20/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da rubrica Despesas e Passagens com Locomoção para Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte e Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um contrário. Foi contrário o Vereador Josias. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento de autoria de todos os Vereadores, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Ernani Arthur Sommer, e que dá decisão desta Casa seja dado ciência aos filhos Anderson e Giovan. Requerimento nº 02/2019, de autoria de vários Vereadores de voto de congratulações e aplausos pelo 15º aniversário do Colégio Agrícola da Lapa, que se realizou em 15/03/19. Indicação nº 10/2019, de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando ao Executivo Municipal que seja implantado pontos de ônibus com cobertura no bairro Olaria. Indicação nº 11/2019, de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando ao Executivo Municipal, reforma do bueiro na Estrada de acesso a Localidade de Pavão/Pavãozinho no Feixo. Indicação nº 12/2019, de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando ao Executivo Municipal, que faça um estudo de viabilidade para construção de uma praça pública com área de convivência e a implantação de academia ao Ar Livre na localidade de Pavão/Pavãozinho no Feixo. Indicação nº 13/2019, de autoria do

Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando ao Executivo Municipal, que faça um estudo de viabilidade de implantação de um sistema de Iluminação Pública na Localidade de Pavão/Pavãozinho no Feixo. Indicação nº 14/2019, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando a Comissão de Trânsito da Lapa, mudança de preferencial no cruzamento Rua Santa Catarina com a Rua Daniel Guimarães. Requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando ao Executivo Municipal, informações acerca dos serviços realizados para a manutenção da suspensão do caminhão da Defesa Civil, placa AIU 1026. Essa manutenção foi realizada entre semana passada e esta semana, portanto requer cópia do orçamento aprovado pelo Executivo e da nota fiscal. Requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando que a Mesa Executiva juntamente com o Jurídico da Câmara, oficie a responsável técnica do Jornal Tribuna Regional, para que esclareça a matéria publicada na parte das Mini Notas, da edição nº 2048, em que o Jornal afirma que "há um Vereador se aproveitando da pouca autoridade que tem pra constranger e exigir vantagens de pessoas comuns que acabam ficando com medo e, portanto pagam propina a um Vereador". Que o Jornal aponte qual é o Vereador, porque na dúvida, se não sabe quem é, são todos. Pois isso acaba colocando em xeque a confiabilidade do Poder Legislativo. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, Ruy Suplicy Wiedmer, para que através dessa Secretaria, realize convênios com Pensões ou Pousadas próximos dos hospitais de Curitiba e Campina Grande do Sul. Tal pedido se faz porque existe a Lei Municipal 3145, de 02 de dezembro de 2015, onde institui o sistema de auxílio para tratamento fora do domicílio, em que o Município pode pagar as despesas de pacientes lapeanos que precisam permanecer em Pensões ou Pousadas próximas dos hospitais. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Gerente de Tráfico da Expresso Maringá, senhor João Carlos de Oliveira, para que responda as seguintes perguntas: quantos passageiros utilizam o ônibus no Convencional e no Metropolitano diariamente no Município; quantas passagens são vendidas por mês no Município; qual o valor da passagem do Metropolitano e do Convencional; qual o ano da frota dos ônibus que estão sendo utilizados no transporte do Município da Lapa e quantos carros e linhas possui, bem como os horários de todos os ônibus Metropolitano e Convencional do Município. Tal pedido se faz porque tem recebido muitas reclamações em relação ao estado de conservação em que se encontram os ônibus, ou seja, da frota da Expresso Maringá, que precisa ser revista. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a Secretaria de Educação, o retorno da linha de ônibus no bairro Olaria para os estudantes do CEEBJA. Já foi protocolado um pedido na Secretaria a um mês e até o momento não tiveram resposta, pois estão enfrentando dificuldades e perigo no trajeto até a escola, tendo que atravessar rodovia, linhas férreas e outras periculosidades. Requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Executivo Municipal, melhorias como patrolamento e colocação de pedras em alguns pontos da estrada dos Lara, referente ao deslocamento que os moradores precisam fazer saindo na Colônia Johannesdorf, (trecho que liga a Biodiesel até a Colônia Johannesdorf). Requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, apoiado pelo Vereador Felon Bueno Moreira, convidando o responsável pelo Setor de Transporte da Prefeitura, senhor Joarez, para que venha a esta Casa de Leis, explicar sobre as providências tomadas, referente ao uso inadequado do ônibus escolar, bem como solicitar um melhor planejamento quanto a instalação de pontos de ônibus nas localidades. **O Vereador Felon Bueno Moreira** justificou a Indicação em relação a construção de um ponto de ônibus no bairro Olaria, mas essa preocupação não é somente no bairro Olaria, infelizmente, quem

conhece o Município da Lapa como este Vereador conhece, não está se vangloriando, mas poucas pessoas conhecem o Município como este Vereador, porque anda em toda essa extensão territorial e visita todas as comunidades, quem acompanha pelo meios de comunicação como o Facebook sabe do trabalho diário. E essa preocupação da construção de ponto de ônibus não é somente para aquelas pessoas, a exemplo dessas porque dependem de um ônibus pra se locomover dentro da cidade, mas também principalmente aqueles do interior, pois esteve recentemente na comunidade do Marafigo onde verificou em torno de dezoito crianças, numa manhã chuvosa, com sobrinhas sem ter sequer a dignidade de ter um ponto de ônibus naquela localidade, e sabe que essa deficiência é praticamente no Município inteiro. Por essas razões já pediu ao Diretor Joarez que intensive ações nesse sentido para que se construa mais pontos de ônibus adequados no Município pra poder acolher a população. Outra coisa que causa estranheza é a falta de planejamento dos entes públicos como um todo, pois em frente a propriedade deste Vereador no Passa Dois, foram construídos dois pontos de ônibus, se bem que ali é da União por ser uma BR, mas foram construídos dois pontos, um na frente do restaurante São Benedito e do outro lado também. E conversando com os moradores e vizinhos, apenas uma pessoa utiliza aquele ponto de ônibus. Então coloca-se dois pontos de ônibus sem necessidade e falta em outros lugares do Município. Portanto enquanto não tiverem um planejamento da União com o Estado e Municípios, infelizmente não vê nenhuma situação de melhora para a população, é o dinheiro do contribuinte jogado pelo ralo e colocado em lugares que não há necessidade. Concorda com o Vereador Samuel em relação a esse convite do Diretor, e caso negado poderá ser convocado. Também pede o apoio de todos os Vereadores, pois está iniciando uma luta grande em relação a isso dentro do Município. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Vilmar Favaro Purga. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que em relação a esse tratamento de saúde fora de domicílio, a Lei 3145 que citou, foi sancionada pela ex-prefeita Leila, que nos anos de 2015 e 2016, teve muitos lapeanos que foram beneficiados por esse tipo de tratamento fora do domicílio. A Deputada Leandre faz um trabalho maravilhoso em relação a isso em Curitiba com a Pensão ideal, e o Município da Lapa pode muito bem firmar um convênio, pois existe próximo ao Hospital Angelina Caron Pensões com um custo diário de setenta reais por pessoa sem realização de convênio, mas geralmente as pessoas que estão em tratamento de saúde precisam de um acompanhante e pra isso tem um custo neste caso de cento e quarenta reais por dia, e havendo um convênio do Município, além de sair mais barato o Município pode bancar o tratamento pra pessoa que precisa, e é isso que querem e precisam, fazer com que seja cumprida a Lei 3145/2015 sancionada pela ex-prefeita Leila, e não interessa por quem foi sancionada, hoje é o senhor Furiati que está no comando, mas as Leis são feitas para serem cumpridas quando as pessoas necessitarem. Já levou isso ao conhecimento do Secretário de Saúde, e se interessou por esse assunto porque este Vereador foi procurado no gabinete pela senhora Juliana Pires Horning, da Mariental, a qual tem um filho que precisa de um tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, tendo um gasto de cento e quarenta reais por semana, ela precisa ficar com o filho nessa Pensão a pedido do médico, e a Lei diz que tem que haver um pedido do médico pra pessoa poder ter o benefício, e para que o tratamento seja melhor é bom que a pessoa fique próxima do hospital. Portanto eles estão tendo esse custo de cento e quarenta reais por semana, é uma semana por mês e o tratamento será durante um ano, ou seja, vai ter um custo no final do tratamento de oito mil e quatrocentos reais em que o Município pode muito bem estar bancando. O procedimento pra

isso é fazer um requerimento a Secretaria de Saúde solicitando o auxílio, e no dia 13/02/2019 foi feito todo o processo da solicitação da senhora Juliane Pires Horning e protocolado em nome do Secretário, porque como diz a Lei, é o Secretário que faz por meio da Secretaria de Saúde, e no dia 14/02/2019 foi protocolado e imediatamente o Secretário encaminhou para a Procuradoria analisar e poder responder a senhora Juliana. Mas fato que, até hoje não aconteceu a resposta, e dias atrás este Vereador ligou para o Secretário Ruy, perguntado por que ainda não responderam a senhora Juliana, todo dia ela pergunta no Whatsapp se já tem uma posição em relação ao requerimento que ela protocolou na Secretaria de Saúde, e ele apenas disse que encaminhou pra Procuradoria. Este Vereador falou pra ele que era uma tristeza e muito fácil tirar da reta, é muito fácil encaminhar pra frente e não ter cobrança, é muito fácil dizer que encaminhou pra Procuradoria. Este Vereador falou isso para o senhor Ruy, se fosse o filho de um Vereador, de uma autoridade ou da própria Procuradora, será que já não teria a resposta. Porque se tiver o não na resposta a pessoa entra na Justiça e vai ganhar porque é um direito, então que escrevam o não como resposta e não por telefone. Portanto fica aqui o pedido ao Secretário de Saúde que responda o ofício da senhora Juliana Pires Horning, protocolado na Prefeitura no dia 14/02/2019, é um caso de saúde, merece ser analisado com urgência, mas não foi. E se alguém da Saúde se sentir ofendido com a fala deste Vereador que venha aqui debater, porque a saúde da cidade hoje não está as mil maravilhas como andam falando por ai, tem muita falha que logo vai usar da Tribuna pra falar e vão se assustar com aquilo que está chegando para os senhores Vereadores. Este Vereador fica entristecido com a falta de resposta para a senhora Juliana e fica aqui o pedido de pelo amor de Deus respondam esse ofício, é uma mãe que vê o filho necessitando de tratamento, eles estão se batendo e levando o menino pra lá e permanecendo na Pensão. Agora pouco aprovaram um pedido de setenta mil reais pra capacitação que não se sabe ainda de quem, agora, pra gastar setecentos reais por mês, e não tem dúvida que a Prefeitura não irá negar isso aqui tendo a Lei e até pelo valor que é pesado pra família pagar, mas é insignificante para um Município como a Lapa, setecentos reais é duas diárias. Vai estar aqui acompanhando e tem certeza que a Secretaria de Saúde, se não for o Secretário, que seja o Diretor ou alguém nomeado pelo Secretário para que mandem a resposta com urgência, porque com saúde não se brinca, e trinta dias pra responder um ofício é demais. E se for negado esse pedido, eles que neguem por escrito para poderem procurar outro recurso através da Justiça. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Vilmar Favaro Purga. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que esteve na última sexta-feira juntamente com o Vereador Acyr na comemoração dos quinze anos do Colégio Agrícola da Lapa, esse Colégio maravilhoso, onde inúmeros alunos disputam a cada ano uma vaga porque tenham o sonho de estudar num colégio respeitado como é o Colégio Agrícola. Lá tiveram a oportunidade de ouvir dos ex-diretores como foi que o colégio começou e hoje está lá o Diretor Eros e demais professores fazendo uma gestão educacional com respeito a todos os alunos, e como pais ficam maravilhados com o ensino oferecido aos alunos da Lapa e região como Contenta e Quitandinha, diz isso porque o filho deste Vereador, o Purguinha, teve a satisfação de estudar no Colégio Agrícola, fez vestibular e hoje está no último ano do curso de Agronomia, este Vereador também teve o sobrinho Humberto Pereira que estudou no Colégio Agrícola, por isso sempre estava participando, inclusive teve a satisfação de ter sido Tesoureiro da APM nos anos de 2011 a 2012 naquela instituição. Fica aqui os parabéns a todos os professores, Diretores, alunos e alunas desse maravilhoso colégio que é orgulho pra cidade da Lapa. Também parabeniza o Diretor Eros pela homenagem que fizeram a um homem honrado da cidade que é o senhor José Luiz de Castro, oferecendo o

prédio do laboratório que irá se chamar José Luiz de Castro, um homem que deu aulas para muitas pessoas inclusive para este Vereador. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

